



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ – 06.019.491/0001-07



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Justifica-se a escolha da modalidade Dispensa de Licitação

Justificamos a contratação do objeto solicitado, considerando que o presente objeto face ao atendimento das necessidades essenciais de divulgação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, proporcionando a publicidade legal dos atos praticados, que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação. E neste contexto que a Prefeitura busca potencializar seus esforços de comunicação e o atendimento à população através de um trabalho consistente e sistemático de comunicação. Esse trabalho consiste no monitoramento, análise de informações distribuição de conteúdo de interesse da população.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA.

Considerando os motivos ora expostos, e o previsto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 que autoriza a realização de dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, encaminho os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

São Mateus do Maranhão/MA- MA, 01 de julho de 2021.



Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021 GP